



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 280

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

Publicação: Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

ANO 2022

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020.

ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

PORTARIA Nº 445/2022- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, ao servidor **ODAIR OTÁVIO DA SILVA**, matrícula 780.023-1, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Santa Rita, **com vigência a partir do dia 1º de julho de 2022**. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 29 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 446/2022- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **JOANA DARK LACERDA**, Símbolo DP-2, Matrícula 98.742-5, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, para responder como primeiro exercício de substituição cumulativa pela 5ª Vara de Família da Comarca da Capital, com efeito retroativo a 16 de junho do ano em curso, até ulterior deliberação. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 29 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 447/2022- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público **ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA**, Símbolo DP-4, matrícula 88.137-6, Membro desta Defensoria Pública, para responder pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, durante o afastamento para gozo de férias da Defensora Pública Kátia Lanusa de Sá Vieira, com efeito retroativo ao dia 15 de maio do corrente ano, sem prejuízo de suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 29 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 448/2022- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública **TELMA DE CARVALHO PAIVA**, Símbolo DP-3, matrícula 127.828-2, Membro desta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento de Mangabeira, para substituir o Coordenador João Gaudêncio Diniz Cabral, durante seu afastamento para gozo de férias, no período de 15 de junho a 06 de julho do ano corrente, sem prejuízo de suas funções. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 29 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 449/2022- DPPB/GDPG - O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar os Defensores Públicos NAIARA ANTUNES DELA-BIANCA, matrícula 780.062-2; CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHÃES MAURÍCIO, matrícula 780.074-6; MARCOS JOSÉ DE BRITO SOUTO, matrícula 780.119-2; OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO, matrícula 127.355-8 e CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 74.38-1, para participarem do 3º Mutirão do Programa Defensoria Digital, a ser realizado no mês de junho, nas unidades abaixo relacionadas, em caráter extraordinário e sem prejuízo das suas funções:- 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA;- 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS;- 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA;- VARA ÚNICA DA COMARCA DE GURINHÉM, e - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 29 de junho de 2022.

PORTARIA Nº 452/2022 - DPPB/GDPG Dispõe sobre alteração de função de funcionários já nomeado de livre provimento e demissão, no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. **O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 18 da LC 104/2012 e demais alterações, **RESOLVE: Art. 1º** Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico:

NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	VENC.	REPRESENTAÇÃO	GRAT.
Mariana Agnes Maranhão Ribeiro de Andrade	178915-5	AST1	EFETIVO	1.000,00	GAE2

Art. 2º Fica alterada o cargo/função dos colaboradores já nomeados conforme estabelecido nas Portarias e demais alterações sem perda de vínculo, para os cargos COMISSIONADOS abaixo:

NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO DA GRATIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
Allanna Dajna Matias e Silva	780146-3	AST1	GAE3	Assessor Técnico
Ary da Silva Júnior	780104-5	AST1	GAE2	Assessor Técnico
Eduardo Souza Virgínio da Silva	166084-5	AST1	GAE2	Assessor Técnico
Enildo Gomes dos Santos Sobrinho	180439-1	AST1	GAE3	Assessor Técnico
Fabiano Santos de Araújo	780121-4	AST1	GAE2	Assessor Técnico
Ismael Vellozo Golveia Júnior	780089-4	AST1	GAE2	Assessor Técnico
Marcia Rejane Moreira de Oliveira	780080-1	AST1	GAE3	Assessor Técnico
Mário Moreno Neto	152590-5	AST1	GDS4	Assessor Técnico

Marta Lúcia Vieira Formiga de Sena	780153-3	AST1	GAE3	Assessor Técnico
Massilon da Silva Ramos	780173-5	AST1	-	Assessor Técnico
Paulo Gildo de Oliveira Lima Júnior	780088-6	AST1	GDS4	Assessor Técnico
Rayssa Maria Pires Rabello Pessoa	780172-1	AST1	-	Assessor Técnico
Reginaldo Florencio da Silva	780029-1	AST1	GAE3	Assessor Técnico
Robson de Andrade Romão	780169-2	AST1	GAE3	Assessor Técnico
Sérgio José Marinho Pereira	152652-9	AST1	GAE2	Assessor Técnico

Art. 3º Fica concedida gratificação aos colaboradores REQUISITADOS conforme estabelecido nas Portarias e/ou Atos, para os colaboradores abaixo:

NOME	MAT.	CÓDIGO DO CARGO	CÓDIGO DA GRATIFICAÇÃO
Manoel Nogueira Neto	780001-1	Requisitado	GAED2
Marcos Odilon Nóbrega Macedo	780147-5	Requisitado	GAED4
Marcelo da Silva Mendonça	082490-9	Requisitado	GAED2
Glauccio Gleide Marinho Salustiano	780177-3	Requisitado	GAED2
Gilson Praxedes da Silva	780179-7	Requisitado	GAED2

Art. 4º Fica exonerada da Função gratificada a servidora ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO, mat. 134.833-7. **Art. 5º** Os colaboradores mencionados no art. 1º são regidos pela Lei Complementar 104/2012, com alterações estabelecidas pela LC 175/2022 e Resolução Normativa 91/2022. **Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022.

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

Portaria Nº 001/2022-DPPB/CS - O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 089 de 31 de maio de 2022, do Conselho Superior da Defensoria Pública e demais dispositivos legais pertinentes etc. **R E S O L V E: Art. 1º - CONSTITUIR a COMISSÃO ELEITORAL, para gerir a Eleição do Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para o biênio 2022/2024, com os seguintes Cargos os Defensores Públicos: MARCOS FREITAS PEREIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.064-9, **como Presidente, MARIANE OLIVEIRA FONTINELLE**, Símbolo DP-2, matrícula 780.066-5, **como Secretária e DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE**, Símbolo DP-1, Matrícula 780.097-5, **como membro, e como MEMBROS SUPLENTE: NAIARA ANTUNES DELA-BIANCA**, Símbolo DP-2, matrícula 780.062-2, **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1 e **CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO**, Símbolo DP-4, matrícula 75.773-0, **sem prejuízo de suas atividades institucionais, até ulterior deliberação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. RICARDO JOSÉ DE SOUZA BARROS** - Presidente do CSDP-PB/Defensor Público Geral.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 003/2022 - O Excelentíssimo Senhor Dr. **José Alipio Bezerra de Melo**, Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nas datas abaixo assinaladas, no horário forense, serão submetidas à Correição Ordinária, o Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	
12 de julho de 2022	COMARCA DE ARARUNA (Correição Ordinária) - Art. 160, II, LC 104/2012.
19 de julho de 2022	COMARCA DE MONTEIRO (Correição Ordinária) - Art. 160, II, LC 104/2012.

FAZ SABER que poderá ser tomada a termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Advogados, Defensores Públicos, parte interessadas e pelo público em geral. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no Semanário Eletrônico Oficial da Defensoria Pública e no Diário da Justiça do Estado e afixado na sede da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, em João Pessoa, 29 de junho de 2022.